

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Avenida 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA

Telefone: (98) 3274-3980

FELIPE MADRUGA TRUCCOLO
OFICIAL

Recibo

Protocolo nº 71024

Apresentante: LENI FRANCO DIAS- 0010339

Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Título: Instrumento particular

Ato: Consolidação

EMOLUMENTOS..... R\$ 1.022,00
FERC..... R\$ 30,60

TOTAL R\$ 1.134,22

VALOR DEPOSITADO..... R\$ 1.069,30

SALDO À DEVOLVER..... R\$ 0,00

SALDO À RECEBER..... R\$ 64,92

di das cert + 30 - d

Certifico, que o título acima identificado gerou os seguintes atos abaixo discriminados:

Data	Qtd	Nº Ato	Descrição	Base de Cálculo	Valor
17/11/2022	1		16.1 - Prenotações de título levado a registro.	R\$0,00	35,73
17/11/2022	1	Av-6 Mat. 4177	16.22.1 - Averbação com valor declarado - De R\$ 93.126,21	R\$102.306,92	943,88
17/11/2022	8		16.39 - Arquivamento, por folha do documento,	R\$0,00	45,52
17/11/2022	1		2022 - Certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais e	R\$0,00	109,09

Paço do Lumiar-MA, 17 de novembro de 2022

Oficial

Recebi a importância acima.

Data: _____

Recebi o título e os documentos: _____

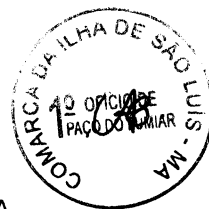
Nome: _____

Endereço: _____

R.G. nº: _____

Fone: _____ Data: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR



Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Telefone (98) 3274-3980

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 41.770**, com o seguinte teor: Selo nº **000 019 009 469**. Emol. R\$ 23,85. Ferc R\$ 0,70. Total R\$ 24,55. Protocolo nº 34.500, em 23.04.2014. Selo nº **000 019 009 412**. **IMÓVEL: Um apartamento residencial, sob o nº 102, no Bloco 014**, do empreendimento denominado Condomínio "**Plaza das Flores II**", constituído de uma área de terreno próprio, desmembrada, denominada Área I, situada no lugar **Mercês**, neste Município, com as seguintes características: localizado no primeiro pavimento com frente para a Via interna e mede 5,23m, lateral direita limita-se com o apartamento 101 e mede 8,00m, lateral esquerda defronta-se com a Área de lazer e mede 8,00m, fundo defronta-se com a Avenida principal e mede 6,38m. Possui as seguintes dependências: sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 45,57m², área de estacionamento 12,50m² e área de uso comum real de 7,77m², perfazendo uma área total real de 65,84m², ou uma área equivalente de construção igual a 57,31m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 91,72m² ou 0,4464%. - **Proprietária: SPE Plaza das Flores II Ltda**, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/nº, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00**. - **Registro Anterior: nº 02, Matrícula nº 39.787, Ficha 001v, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 23.04.2014. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 23 de abril de 2014. Eu, Miriane Pereira Barros, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos registraes foram cobrados com percentuais de desconto de 50% - PRCMV, conforme Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.**

Av. nº 01 – Mat. nº 41.770. Em 20 de maio de 2015. Protocolo nº 38.091, em 13/05/2015. Selo nº **000 021 170 723**. Av. nº 01. Selo nº **000 021 171 356**. - **Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos do instrumento particular de instituição e convenção do condomínio "Plaza das Flores II", passado na cidade de São Luís-MA, em 13.05.2015, assinado por **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA, sócia da **SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA**, com sede na

Estrada Principal das Mercês, s/nº, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00**; com sua firma reconhecida pela Escrevente *Thais Aline Santos Araújo*, do 5º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, Jardim Renascença, da cidade de São Luís-MA, em 13.05.2015; para constar o **registro da Convenção** do condomínio "**Plaza das Flores II**", sob o nº **880, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial**, na presente data (20.05.2015), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 20 de maio de 2015. Eu, *Daniele dos Santos Serrão Silva*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7. Emol. R\$ 160,40. Ferc R\$ 4,80. Total R\$ 165,20.

Reg. nº 02 - Mat. nº 41.770. 12 de janeiro de 2016. Protocolo nº 41.346, em 22/12/2015. Selo nº **000 022 488 283**. Reg. nº 02. Selo nº **000 022 491 610**. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, passado na cidade de São Luís-MA, em 06.05.2015, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Devedora:** **SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA**, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/nº, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00**; **Construtora:** **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74** - **Fiadores:** **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, empresária, portadora do C.I nº 035849682008-9-SSP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, e seu esposo **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE**, engenheiro, portador do C.I nº 32617194-0-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF nº 062.446.963-87**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de São Luís-MA; e **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, administrador de empresas, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, e sua esposa **MANOELA FERNANDES RIBEIRO DUAILIBE**, administradora, portadora da CI nº 000065627796-3-SSP/MA, expedida em 19.08.2003, inscrita no **CPF nº 819.204.903-53**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de São Luís-MA; - **Credora:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA; - **Condições do Financiamento:** Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA



Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Telefone (98) 3274-3980

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Amortização Constante (SAC); - Valor do Financiamento: R\$ 6.310.233,87 (seis milhões, trezentos e dez mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos); - Prazo Total em Meses: Construção/legalização: 24 meses; Amortização: 24 meses; Taxa de juros % (a.a.): Nominal 8,0000; Efetiva 8,3001; - Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 8.203.305,00 (oito milhões, duzentos e três mil, trezentos e cinco reais); correspondente aos seguintes imóveis: Bloco 01, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.715 a 41.718; Bloco 02, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.719 a 41.722; Bloco 03, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.723 a 41.726; Bloco 04, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.727 a 41.730; Bloco 05, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.731 a 41.734; Bloco 06, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.735 a 41.738; Bloco 07, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.739 a 41.742; Bloco 08, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.743 a 41.746; Bloco 09, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.747 a 41.750; Bloco 10, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.751 a 41.754; Bloco 11, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.755 a 41.758; Bloco 12, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.759 a 41.762; Bloco 13, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.763 a 41.766; Bloco 14, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.767 a 41.770; Bloco 15, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.771 a 41.774; Bloco 16, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.775 a 41.778; Bloco 17, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.779 a 41.782; Bloco 18, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.783 a 41.786; Bloco 19, apartamentos 001, 002 e 101, matriculados sob os nºs 41.787 a 41.789. Com todas as cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 12 de janeiro de 2016. Eu, Henrique Vieira, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 6.310.233,87 (seis milhões, trezentos e dez mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), em conjunto com mais **74 (setenta e quatro)** imóveis com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento) - PMCMV (Lei nº 11.977, de 07.07.2009). Emol. R\$ 4.768,70. Ferc R\$ 143,05. Total R\$ 4.911,75.

Reg. nº 03 - Mat. nº 41.770. Em 16 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 42.112, em 01/02/2016. Selo nº 000 022 668 912. Reg. nº 03. Selo nº 000 022 798 412. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553560551, passado na cidade de São Luís-MA, em 09.12.2015, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Comprador(a) (es) e Devedor(a) (es) Fiduciante(s): CECILIO GILBERTO MARTINS PINTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, vend. praticista, rep. comercial, portador da CI nº 282267020048-SSP/MA, expedida em 25.07.2013, inscrito no CPF nº 056.093.583-88, residente e domiciliado na Rua 02, Quadra 02, nº 19, Cohatrac V, na cidade de São Luís-MA; - **Vendedor(a) (es): SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA**, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/nº, Mercês, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00; - **Interveniente Construtora e Fiadora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74; - **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 73.289,10 (setenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 7.365,90 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 17.845,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**; - **Valor da Compra e Venda do Terreno:** O valor estipulado para compra e venda do terreno é de **R\$ 2.832,83 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 192077, em 04.02.2016, no valor de R\$ 1.122,77 (um mil cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 25.210,90 (vinte e cinco mil duzentos e dez reais e noventa centavos) e 0,5% do valor de R\$ 73.289,10 (setenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 16 de fevereiro de 2016. Eu, *Henrique Vieira*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA



Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Telefone (98) 3274-3980

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 789,10. Ferc R\$ 23,65. Total R\$ 812,75.

Reg. nº 04 - Mat. nº 41.770. Em 16 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 42.112, em 01/02/2016. Selo nº 000 022 668 912. Reg. nº 04. Selo nº 000 022 798 413. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **CECILIO GILBERTO MARTINS PINTO JUNIOR**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento:** Origem de recursos: **FGTS**; Sistema de amortização: **TP - Tabela Price**; Valor da operação: **R\$ 91.134,10 (noventa e um mil cento e trinta e quatro reais e dez centavos)**; Valor do desconto complemento: **R\$ 17.845,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**; Valor do financiamento: **R\$ 73.289,10 (setenta e três mil e duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil quinhentos reais)**; Valor do imóvel para fins de leilão público: **R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil quinhentos reais)**; Prazo total em meses: **Amortização: 360**; Construção/legalização: **25**; Renegociação: **0**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 5,0000 / Efetiva 5,1163**; Encargos financeiros no período de construção: **de acordo com o item 3, alínea II**; Encargos no período de amortização: **Prestação (a + j): R\$ 393,43**; Taxa de administração: **R\$ 0,00**; FGAB: **R\$ 7,86**; Total: **R\$ 401,29**; Vencimento do encargo mensal: **de acordo com o item 3**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 3**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **débito em conta corrente**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 16 de fevereiro de 2016. Eu, *Henrique Vieira*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, **R\$ 73.289,10 (setenta e três mil e duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**, com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 505,10. Ferc R\$ 15,15. Total R\$ 520,25.

Av. nº 05 - Mat. nº 41.770. Em 17 de janeiro de 2017. Protocolo nº 47.336, em 19/12/2016. Selo nº 000 024 510 382. Av. nº 05.

Selo nº 000 024 676 416. - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 02.01.2017, na cidade de São Luís-MA, assinado por **FERNANDO PALACIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SESP/MA, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, sócio da **SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA**, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/nº, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00**; projeto arquitetônico elaborado e executado por *José Augusto Murad Duailibe*, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 1103589210, conforme **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00011035892105056710**, devidamente paga em 09.05.2014; plantas aprovadas em 10.06.2014, por *Andréia de Lourdes Seguintes Feitosa*, matrícula nº 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; memorial descritivo da etapa I do condomínio Plaza das Flores II, com planta de situação e imagem satélite fornecida pelo google earth, elaborado por *Maria Bethânia Paiva Cavalcante Santana*, arquiteta e urbanista, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, inscrita no CAU nº A26267-6, conforme **RRT - Registros de Responsabilidade Técnica Simples s/nº**, com a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e a comprovação de pagamento anexados ao processo arquivado neste serviço registral; **Alvará de Construção nº 034/2016**, datado em 19.05.2016, assinado por *Andréia de Lourdes Seguintes Feitosa*, matrícula nº 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; **Habite-se nº 111/2016**, datado em 28.11.2016, assinado por *Gesiel Gomes Braz*, matrícula nº 510085, secretário municipal adjunto de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito, e a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 003082016-88888287, emitida em 16.12.2016, com validade até 14.06.2017, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço <http://cnd.dataprev.gov.br>; para constar que foi construído um **apartamento residencial** no condomínio "Plaza das Flores II", referente a **ETAPA I**, descrito e caracterizado na presente matrícula, com valor de construção de **R\$ 56.918,51 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 17 de janeiro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, **R\$ 56.918,51 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)**, com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento) - PMCMV (Lei nº 11.977, de 07.07.2009). Emol. 217,05. Ferc R\$ 6,50. Total R\$ 223,55.

Av. nº 06 - Mat. nº 41.770. Em 17 de novembro de 2022. Protocolo nº 71.024, em 01/11/2022. Selo nº **PRENOT0315343APRUCLSVGTEMH21**. Av. nº 06. Selo nº **AVERBA0315340VWKLCL1TT7AH34**. - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado de 13 de outubro de 2022, em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA



Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Telefone (98) 3274-3980

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 65.917 e 68.939, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor do credor fiduciário. Foi apresentada a guia do ITBI nº 8888, paga em 07.10.2022, no valor de R\$ 3.069,21 (três mil e sessenta e nove reais e vinte e um centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0878.1137.0072.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 17 de novembro de 2022. Eu, Ana Gabriely de Oliveira Costa, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 748,31. FERJ R\$ 102,04. FERC R\$ 25,51. FEMP R\$ 34,01. FADEP R\$ 34,01. Total R\$ 943,88. Eu, AB, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. s/Ferj R\$ 86,51; Ferj R\$ 11,81; Ferc R\$ 2,93; FEMP R\$ 3,92; FADEP R\$ 3,92; Total R\$109,09.

Paço do Lumiar-MA, 17 de novembro de 2022

AB
Ana Gabriely de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT031534IGY48EUC2CKMWZ57 17/11/2022 15:33:17, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE031534YBV0UQUD6ESQSJ72 17/11/2022 15:43:13, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 25,11 Emol R\$ 22,65 FERC R\$ 0,66 FADEP R\$ 0,90 FEMP R\$ 0,90 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO